

DUPLA CLAUSURA: OS DISCURSOS DISCIPLINARES E A IMANÊNCIA DO TRABALHO COMO CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DAS MULHERES RECLUSAS PORTUGUESAS¹

DOUBLE ENCLOSURE: DISCIPLINARY DISCOURSES AND THE IMMANENCE OF WORK AS THE CONSTRUCTION OF THE IDENTITY OF PORTUGUESE WOMEN INMATES

Dayanne Farias da Silva*
dayfpsi@gmail.com

Luísa Saavedra**
isaavedra@psi.uminho.pt

RESUMO: Através dos dispositivos disciplinares, há uma tentativa, nos sistemas prisionais femininos, de punir as reclusas, não somente por serem transgressoras, mas também por serem mulheres que se desviam do senso normativo do que é ser mulher. Assim, o trabalho nas prisões, atua como mecanismo de duplo assujeitamento. Com o objetivo de compreender o significado que as reclusas atribuem às questões laborais em reclusão foram realizadas 14 entrevistas a mulheres que trabalham num Estabelecimento Prisional em Portugal. As entrevistas foram analisadas com recurso à análise foucaultiniana do discurso e as participantes revelaram, por um lado, uma vertente positiva e de reeducação do trabalho, bem como benefícios econômicos (embora questionáveis) mas também uma forma subversiva de resistência ao sistema prisional e ao trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres; Prisão; Trabalho.

ABSTRACT: Through control devices, there is an attempt in female prison systems to punish inmates, not only for being transgressors, but also for being women who deviate from the normative sense of what it is to be a woman. So, the work in prisons acts both as a disciplining device and as a mechanism of double subjection. In order to understand the meaning that inmates attribute to labor issues in prison, 14 interviews were carried out with women working in a prison in Portugal. The interviews were analyzed using foucauldian discourse analysis and the participants revealed, on the one hand, a positive and re-educational aspect of work, as well as economic benefits (although questionable) but also a subversive form of resistance to the prison system and to work.

KEYWORDS: Prison; Women; Work.

Mulheres desviantes: algumas considerações

Através dos dispositivos de controle, há uma grande tentativa nos sistemas prisionais femininos, de punir as mulheres reclusas, não somente por serem transgressoras, mas também por serem mulheres que se desviam do senso normativo do que é ser mulher. De acordo com Matos e Machado (2012, p. 5) “a mulher que comete crimes tem sido considerada duplamente desviante, por transgredir simultaneamente a lei e os papéis de gênero convencionais”. Assim, há uma preocupação em docilizar as mulheres em sistemas prisionais,

¹ Pesquisa publicada em repositório:

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/81160/1/Dayanne%20Farias%20da%20Silva.pdf>

* Mestrado em psicologia pela Universidade do Minho.

** Doutorada em Psicologia da Educação e Professora Auxiliar na Escola de Psicologia da Universidade do Minho, Portugal.

quando comparado a homens. A eles, o foco é torná-los bons cidadãos, bons homens, enquanto às mulheres, é-lhes esperado que sejam femininas, dóceis e dotadas de aptidões domésticas (CARLEN, 1983; SAAVEDRA, 2013; et.al, 2019).

As noções de mulheres desviantes, – associadas aos homens como força motriz afetiva para os seus respectivos crimes –, novamente assujeita e resume o ser mulher em um mecanismo patriarcal aos níveis de micro e macropoder. Não obstante, para além das perspectivas teóricas criminológicas, biológicas e feministas, a realidade do aumento de mulheres que cometem crimes no século XXI (CHIES, 2005), está relacionado a sua fragilização socioeconómica e estrutural.

Efetivamente, o frequente perfil observado nas mulheres que adentram os estabelecimentos prisionais é justamente de carácter estigmatizante, marginalizado e distante do ideal feminino socialmente construído. Grande parte das ofensoras são mulheres cuja relação familiar é fragilizada, a situação económica precária e a infância marcada por violações de direitos e vitimações, com baixo nível de escolaridade, gravidez precoce, escassez de amparo social e políticas públicas (LIMA et al., 2013; SAAVEDRA, 2013). Este cenário também é percebido no perfil das ofensoras portuguesas. Segundo dados da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais-DGRSP de 2021, do total de crimes cometidos por mulheres em Portugal, a maioria deu-se por jovens na faixa etária dos 21 ou mais anos, com somente o ensino fundamental. Dos delitos mais cometidos, destaca-se a prevalência para os crimes relativos a estupefacientes, seguido pelos crimes contra as pessoas.

O predomínio dos crimes relacionados ao tráfico de drogas não é uma realidade unicamente portuguesa, mas sim a nível mundial. Dados do relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Crimes e Drogas – UNODC (2021), aferem que: mulheres envolvidas no tráfico de estupefacientes, frequentemente são submetidas a relações sexuais forçadas como parte da sua iniciação no crime. Além de vitimadas, essas mulheres, são mal pagas, compondo baixos *rankings* na hierarquia subversiva do crime e por fim, são as que mais correm riscos.

Quanto aos motivos para o envolvimento com o crime, a literatura aponta para: a manutenção do seu próprio consumo; por já serem vítimas do tráfico; para sustentarem a família ou para propósitos sexuais. Um estudo de Campaniello (2019), investigou alguns fatores motivadores para a inserção das mulheres no mundo do crime. Constatou-se que a ascensão tecnológica, a convergência dos papéis e progresso das normas sociais libertaram a

mulher de “casa”, facilitando sua inserção tanto no mercado de trabalho, quanto nos crimes. A maior condescendência com relação às mulheres por parte do sistema jurídico também conta como um fator motivador. Apesar dos homens ofensores lucrarem mais nos crimes do que as mulheres, (cerca de 13%), as chances de eles acabarem em reclusão é 9% maior.

Em contrapartida um estudo de Barcinski (2012) descentraliza a participação das mulheres no crime, por questões econômicas e de subordinação ao papel patriarcal. Aponta que como o tráfico de drogas é reconhecido majoritariamente como uma atividade masculina, a participação das mulheres neste contexto dá-lhes, de alguma forma, visibilidade e distinção de outras mulheres por serem poucas nesse meio de soberania masculina. Adquire-se assim, reconhecimento e *status*, bem como cria-se linhas de fuga (DELEUZE e GUATARRI, 2007) de suas trajetórias de vida marcadas pela invisibilidade.

As prisões e o trabalho das mulheres

Os mecanismos de gestão da vida na biopolítica, presentes nas técnicas de governo (FOUCAULT, 1989), dentro das prisões não atuam somente pela reclusão nas celas, mas abrangem a cultura, as ideologias e demais símbolos. Transformam-se em instrumentos para reforço do controle, da dominação, assujeitamento e exclusão de mulheres já socialmente excluídas, que contribuem para os processos punitivos nas prisões femininas.

O trabalho prisional ilustra bem como o poder punitivo e de gestão da vida, atua de forma velada, mortificando as subjetividades com práticas disciplinares (GOFFMAN, 1961) na docilização dessas mulheres desviantes. Opera, assim, como mecanismo de dupla clausura (prisional e laboral), um suplício bem-sucedido que se traveste de justiça (FOUCAULT, 2014).

Para Foucault (1989; 2014), o objetivo do trabalho consolida-se em transformar um indivíduo violento em um indivíduo produtivo e disciplinado, sendo o estabelecimento prisional o local da transformação do recluso em um operário dócil. O propósito conseqüentemente, é fazê-los parte do convívio social, emparelhando-lhes como componente dos dispositivos de controle e vigilância – de si mesmo e dos outros – nas governamentalidades e seus discursos implementados nos arranjos jurídicos e poderes legais.

A utilidade do trabalho penal? Não é um lucro; nem mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção (FOUCAULT, 2014, p. 272).

Contudo, o trabalho prisional como sistema terapêutico-punitivo (CARLEN, 2007), a que submetem as reclusas não possui um comprometimento eficaz com a profissionalização, reintegração, ressocialização e autoeficácia dessas mulheres, o que acarreta a reincidência. Segundo Foucault (1989, p.76) “O problema então não era ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer ao sair da prisão”. Em contrapartida, o trabalho atua em outras vertentes satisfatórias, como para ocupação do tempo, distração, mantimento da saúde mental, auxílio financeiro e para boa imagem em relação aos poderes jurídicos. Estas vertentes do trabalho desenvolvem ressignificações sobre a mais-valia tanto do trabalho que realizam quanto de si mesmas, ação que potencializa suas perspectivas de futuro.

Tendo como suporte uma perspectiva crítica baseada em Foucault, os objetivos do estudo são: a) compreender o significado que as reclusas atribuem às questões laborais, construídas pelo sistema penal e trabalho prisional e em que medida apresentam um olhar de resistência face ao mesmo b) identificar nos discursos, os assujeitamentos que perpassam os corpos e identidades dessas reclusas quanto à vida geral e empregabilidade, bem como; c) investigar as expectativas e perspectivas de futuro.

Metodologia

O estudo foi realizado num Estabelecimento Prisional para mulheres com 14 participantes. Foram recolhidos dados sociodemográficos em processos prisionais e aplicadas entrevistas semiestruturadas. A abordagem de pesquisa utilizada é a qualitativa que é utilizada para mapear o mundo da vida dos entrevistados e compreender de forma detalhada crenças e valores (GUERRA, 2014). As entrevistas, que foram gravadas, mediante autorização das participantes, foram transcritas para uma maior compreensão e fidedignidade dos discursos. As gravações foram destruídas após a conclusão do estudo.

O método de análise das entrevistas e a seleção dos enxertos, bem como a discussão, tem como teoria norteadora a análise foucaultiniana do discurso, que de acordo com Silva e Júnior (2014, p.4) “diz respeito à articulação daquilo que pensamos, dizemos e fazemos [...] enquanto acontecimentos históricos”. Para tal, é necessário determo-nos sobre o significado de discurso para Foucault. O discurso é produzido nas relações de poder, produzindo inúmeros saberes. Em íntima ligação com o discurso encontra-se as práticas discursivas que “se articulam com práticas econômicas, políticas e sociais” (CARVALHO, 2001, p.3). Estas

práticas discursivas são a ligação do discurso como enunciação atrelado nas malhas do poder que atravessa a práxis social dos sujeitos produzindo efeitos (SILVA e JÚNIOR, 2014). Fischer (2001) alega que a prática discursiva em Foucault tem sua significação através da fala de acordo com estabelecimento de regras e relações que se dão, estão e se expõem dentro do discurso. Os enunciados na prática discursiva estão inseridos também nos dispositivos. Dispositivos estes, que são definidos por uma busca em compreender como as realidades sociais organizam e produzem os modos de vida e os sujeitos (SOUZA; COSTA; LOPES, 2019).

Nos discursos das reclusas o enunciado trabalho, não se constitui somente nele mesmo, pelo contrário. Para Foucault (1997, p.117) “não há enunciado livre, neutro e independente; mas sempre um enunciado fazendo parte de uma série ou de um conjunto, desempenhando um papel no meio dos outros, neles se apoiando e deles se distinguindo”. Uma vez que os discursos se corporizam, perpassando as malhas sócio-históricas das quais estão inseridos, os indivíduos, constroem modos de vida seus e dos demais, pois para Fischer (2001, p.207) “o sujeito da linguagem [...] ele é ao mesmo tempo falante falado, porque através dele outros ditos se dizem”.

Resultados e Discussão

Ao compilar as informações obtidas, tanto pelas reclusas, quanto por uma breve consulta aos respectivos processos, é possível perceber que a história de vida biopsicossocial dessas mulheres enquadra-se ao “padrão” supracitado² de problemas a nível estrutural, social, econômico e de gênero (cf. Tabela 1).

Tabela 1. Dados Sociodemográficos

Nome*	Idade	Estado Civil	Filhos	Escolaridade	Delito
Paula	38	Solteira	2	4º a 9º ano	Tráfico
Tereza	27	Divorciada	1	4º a 9º ano	Furto
Júlia	30	Solteira	1	10º a 12º ano	Tráfico
Carolina	41	Solteira	0	4º a 9º ano	Tráfico
Olivia	42	Casada	4	4º a 9º ano	Rapto / extorsão
Sofia	42	União facta	3	4º a 9º ano	Roubo

² Ver no capítulo introdutório - Mulheres desviantes: algumas considerações.

Catarina	43	Casada	2	4º a 9º ano	Roubo qualificado
Amélia***	56	Casada	3	4º a 9º ano	Tráfico
Elizabeth**	30	Divorciada	2	4º a 9º ano	Tráfico
Isadora	42	Casada	6	10º a 12º ano	Homicídio/porte de arma/agressão
Lívia		União facto		4º a 9º ano	Homicídio/roubo, sequestro, lenocínio
Vera	30	Solteira	1	10º a 12º ano	Homicídio
Maria	30	Solteira	2	10º a 12º ano	Falsificação de documentos

Nota: *Todos os nomes são fictícios a fim de salvaguardar a identidade das reclusas; ** cigana; *** pessoa com deficiência

Das 14 reclusas entrevistadas, cinco foram presas por tráfico de estupefacientes. Três, presas por furto/roubo, reafirmando as estatísticas da literatura (ANUMBA; DEMATTEO; HEILBRUN, 2012; STEYN e BOOYENS, 2017; STANOJOSKA e JURTOSKA, 2018; ERICKSON e BURGASON, 2022; FEDOCK e COVINGTON, 2022) e relatórios da DGRSP, sobre as principais causas e crimes cometidos pelas mulheres infratoras. Somente uma das reclusas não tinha filhos. Apenas quatro das 14 reclusas apresentavam um nível de escolaridade mais elevado, tendo o ensino secundário. As demais reclusas apresentaram nível de escolaridade básico, reflexo da evasão escolar. Não obstante, esta evasão não ocorre somente por conta dos pretextos supracitados, pois a componente da cultura também se faz causa desse processo, como é o caso da etnia cigana, que pela cultura, as meninas abandonam a escola ainda no fundamental (WILDING, 2008; BEDMAR e LEÓN, 2012; HAMILTON, 2018).

Nas entrevistas realizadas foi possível identificar três grandes grupos que derivam do discurso sobre o trabalho nos quais se articulam relações de poder, assujeitamentos do aparelho de produção, potencialidades do trabalho, modos de gestão sobre a vida, e, não obstante, insurreições. Estes discursos são: Trabalho como força de produção e dispositivo disciplinar; trabalho como práticas econômicas e trabalho como prática de resistência. O primeiro discurso evidencia, na visão das reclusas, a vertente positiva e de reeducação pelo trabalho; o segundo discurso acentua os benefícios econômicos, embora questionáveis do trabalho e o último discurso reflete essencialmente uma forma subversiva de resistência ao sistema prisional e laboral.

Discurso do trabalho como força de produção e como dispositivo disciplinar

Este discurso salienta, essencialmente, que o trabalho pode ser encarado como dispositivo de disciplina (FOUCAULT, 2014), a atuar de forma preventiva e produtiva, fabricando um indivíduo economicamente útil e politicamente dócil (SOUZA; COSTA; LOPES, 2019). Este dispositivo disciplinar atua de forma sutil no trabalho. Sua efetividade nas forças de produção, docilização e ressignificação como tarefa desejada, fica claro no discurso das reclusas: “Na minha opinião o trabalho serve pra não me comer muito a cabeça, trabalhar e ganhar um pouco de dinheiro” (Sofia).

Mesmo quando no próprio discurso interno aparecem nuances da disciplina, com relação à obrigatoriedade de ocupações, o trabalho ainda é refletido como algo bom e vantajoso: “Nós aqui no EP somos obrigadas a ter alguma ocupação. Eu estou inscrita em cursos, tenho trabalho, trabalho na cantina também, sou encarregada das compras e das cargas, isso tudo é muito bom, sim senhora, mas... é um escape” (Tereza).

As ocupações também podem estar relacionadas ao âmbito da aprendizagem escolar. Como é o caso da Júlia que concluiu seus estudos já em reclusão: “Entrei aqui só com o quinto ano, fiz aqui o sexto, fiz aqui o sétimo, oitavo e o nono e agora estou no décimo segundo.” Não obstante, o espaço escolar, para Foucault (2014, p.173), nos estabelecimentos prisionais, é “como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar”, indo ao encontro da fala de Tereza: “...nós vamos pra escola e somos avaliadas conforme as nossas faltas.”

A atividade laboral, pela ótica das reclusas, também se apresenta não somente como atividade útil a nível de ocupação, mas também como sinónimo de maturidade: “Sinceramente eu comecei a ganhar mais responsabilidade e a saber o que era um trabalho foi mesmo aqui” (Júlia).

Essa forma de controle dos dispositivos disciplinares, presentes nos enxertos, penetra de forma profunda na subjetividade das reclusas. Butler (2006), elucida que o poder que inicialmente parece algo externo, quando pressionado sobre o sujeito como forma de subordinação, assume uma forma psíquica que constituirá a autoidentidade do sujeito. Estes agenciamentos têm como objetivo alcançar a reeducação dessas reclusas.

No que tange aos objetivos modernos dos estabelecimentos prisionais – tornar os sujeitos economicamente produtivos e inseridos nas malhas do poder institucional pela reeducação (SOUZA; COSTA; LOPES, 2019) –, as atividades laborais no processo de ressocialização acarretam sentido reforçador positivo (e.g., através da ocupação do tempo, da remuneração, do direito de circulação, das interações com outras reclusas), devolvendo um sentido de existência às reclusas, estimulando suas potências de vida em um contexto de pseudo normalidade, como fica presente nos enxertos das seguintes participantes: “É neste sentido que eu digo pra sentirem-se ocupadas, sentirem... não é? Uma pessoa ainda consegue fazer as coisas e tudo” (Amélia); “Quando se está a trabalhar a gente sente-se quase livre” (Isadora).

As disciplinas funcionam nas prisões modernas como técnicas libertadoras que resultam em indivíduos socialmente úteis, transformados, (FOUCAULT, 2014), como é possível observar na fala da reclusa: “aprendem a sair daqui umas mulheres” (Olivia). Essa mudança pelo dispositivo disciplinar ocorre porque segundo Foucault (2014, p.169) “à medida que se concentram as forças de produção, o importante é tirar delas o máximo de vantagens e neutralizar seus inconvenientes (roubos, interrupção do trabalho, agitações)”. É possível compreender esta fala de Foucault perfeitamente inserida no depoimento de Paula: “É uma forma de ter as pessoas controladas, sim, ocupadas e menos confusão, menos conflito.” A partir desta lógica é perceptível o papel do trabalho como forma de mascarar a clausura, distribuindo as reclusas nos vários espaços do estabelecimento prisional, passando-as a ideia de que é melhor trabalhar do que estarem nas celas enclausuradas, e, portanto, não percebem que mesmo fora das celas, a clausura ainda está ali presente. No que tange à liberdade de circulação, Foucault (2014) diz que a prisão com seus dispositivos sempre aplicou medidas de sofrimento do corpo, na clausura que restringe o direito de ir e vir e despotencializa a existência. Tereza aborda sobre isso quando diz que: “É preferível que as pessoas se metam a trabalhar em alguma coisa pra poderem passar menos tempo na ala e na cela e passarem mais tempo abertas”.

A ressignificação de existência, a liberdade de circulação, a ocupação do tempo, a moralização das condutas, o alcance da maturidade, tudo faz parte dos processos para a elaboração de uma força produtiva e economicamente útil, atravessados pelos dispositivos de disciplina e vigilância, modificam os modos de subjetivação das reclusas perante os

discursos produzidos nas relações de poder, apropriados e reproduzidos nos discursos positivos sobre o trabalho.

Discurso do trabalho como práticas econômicas

O trabalho como aparelho de produção faz girar a máquina econômica, trazendo efeitos reforçadores positivos para as empresas (e.g., baixos ordenados, mão-de-obra barata, isenção de auxílio alimentação e transporte, renda, tarifas diversas entre outros) (THOMPSON, 2012). O poder estatal apropria-se da reprodução discursiva e midiática para incentivar outras empresas a fazer parte desse movimento de empregabilidade. Mesmo a quantidade de trabalho sendo desproporcional ao salário recebido (a quantia mensal ganha flutua entre 50 a 200 euros), as reclusas continuam a trabalhar porque, para além do declínio do ócio e reganho da saúde mental, há a necessidade de manutenção de uma condição de vida com ao menos o básico de recursos: “Eu trabalho porque preciso mesmo do ordenado, senão como eu me mantinha cá dentro?” (Carolina).

Sobre a qualidade dos serviços disponíveis nas oficinas, em geral, as reclusas trabalham – mesmo sendo mão de obra desqualificada (WACQUANT, 2008) em produção de peças (e.g., lacinhos, sacos, cordões). Sendo a remuneração equivalente ao número de peças produzidas, mas este pagamento é relativamente baixo, o que acarreta maior vantagem às empresas prestadoras do serviço. Para Bauman (1999, p.117):

Fossem quais fossem seus outros propósitos imediatos, as casas panópticas de confinamento eram antes e acima de tudo fábricas de trabalho disciplinado. O mais comum era serem também soluções instantâneas para aquela tarefa suprema — colocavam os internos imediatamente para trabalhar e em especial nos tipos de trabalho menos desejados pelos “trabalhadores livres”.

Não somente nas oficinas a atividade laboral é desgastante, e pouco remunerada: “Quem está na cozinha é um trabalho cansativo. Elas trabalham lá o dia todo é um trabalho que pouco ou nada dá, são cêntimos pra fazer muitas coisas temos que trabalhar bastante” (Isadora). As reclusas necessitam do trabalho e se submetem a um pagamento mínimo, porque muitas não tem ajuda da família e amparo de seus pares fora da prisão: “É importante pra nos ajudar monetariamente, porque eu graças a deus tenho um marido que me ajuda, mas há aqui reclusas que têm zero, zero, não tem visitas não têm nada, isto pra reclusas é mesmo muito importante” (Olivia).

Para Souza, Costa e Lopes (2019), neste aspecto das relações familiares, as mulheres acabam por entrar no mundo do crime com a finalidade de manter-se no papel normativamente feminino de cuidadora, em uma tentativa de salvaguardar suas relações afetivas (e.g., filhos e cônjuge). Percebe-se então nos discursos das reclusas a culpabilização pela ruptura do papel que lhes foi atribuído, (e.g., de mãe, de cuidadora e exemplo). A respeito da relação da mulher reclusa com a família, Matos e Machado (2007) referem que “especificamente sobre a reclusão, as narrativas construídas centram-se na resignificação das suas relações anteriores” (p. 1053). Neste processo, a perspectiva de futuro e o ideal de felicidade, se mantém atrelada à retoma desse papel, “as jovens reclusas idealizam um futuro pautado por uma vida familiar harmoniosa” (MATOS e MACHADO, 2007, p. 1053), reforçando esse senso de dever e fazendo-as se apropriar desses discursos como verdade baseados em uma moral cristocêntrica, moldando seus modos de subjetivação sobre o ser mulher e mãe: “Meu objetivo é sair e arranjar um emprego pra ter uma casa e ter os meus filhos comigo” (Elizabeth); “É Natal e acho que eles merecem um miminho. a mãe não morreu, a mãe está aqui ainda, pra eles sentir que eles ainda têm o conforto da mãe, não é? (Isadora).

Outro aspecto referido pelas reclusas foi sobre a mais valia do trabalho para manutenção de vícios e aquisição de pequenos “luxos”, sendo percebidos como modos de fuga (DELEUZE e GUATARRI, 2007), para a situação de enclausuramento ser mais tolerável: “Ganham pros vícios que a maior parte delas tem vícios” (Olivia). Toda a reclusa que trabalha no estabelecimento prisional, tem a obrigação de separar uma quantia, que chamam de reserva. Esta porção que é de 10% do valor total do salário. Para essas reclusas o dinheiro da reserva, tem sinónimo de recomeço e quiçá garantia de futuro, mesmo que não chegue para quase nada: “o dinheiro que está na reserva, evito mexer só se for mesmo necessário. porque estou a guardar o dinheiro para um dia mais tarde sair daqui e ter alguma coisa” (Paula).

O trabalho como força econômica para além de ser um reforçador positivo para as empresas e estado – maior número de subempregos, menores taxas de desemprego (WACQUANT, 2008) –, também o é para as reclusas. Muitas não têm suporte econômico de seus pares e percebem no trabalho a chance de subsistência dentro e fora da prisão. Seja para ajuntar na reserva, seja para comprar artigos de necessidade, seja para mantimento de vícios. Não obstante, o ordenado pelo trabalho produz formas de pulsão de vida e de aumento de autoestima.

Discurso do trabalho como prática de resistência

Como supradito, os componentes dos dispositivos disciplinares que nas relações produzem discursos de “verdades” instaurados nos macros e micropoderes; não obstante é a partir desses movimentos que nascem os discursos de oposição. Na análise foucaultiniana do discurso, é necessário a instauração da interdiscursividade que, esboça as contradições, aflorando as diferenças a fim de promover a heterogeneidade implícita nos discursos (FISCHER, 2001; SILVA e JÚNIOR, 2014).

Essa heterogeneidade advém pelas lutas e resistências refletidas em forma de críticas e de usos intencionais do trabalho para benefício próprio das reclusas, como refere Foucault (1989, p.136) “a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência.”. Essas possibilidades de resistência estão demarcadas em discursos como os da Maria, ao expressar sua insatisfação com o valor da remuneração que ganha *versus* o trabalho que realiza diariamente, evocando um choque de relações de força, uma forma de resistência ao assujeitamento pelas práticas laborais: “Olhe imagine, na costura, se for perceber o que elas ganham na costura aqui no EP e por lá fora, do que acha que vão chamar? Trabalho escravo”.

O mesmo sentimento de injustiça e desvalorização da própria potência de trabalho como forma de insurreição está presente no discurso de Catarina quando diz: “Nem o dinheiro que eu recebo se justifica pelo trabalho que eu faço”.

Na visão de Cohn, Costa e Gonçalves (2020) o trabalho deve ser focado na ocupação dos indivíduos a fim de alcançar a reinserção social, bem como promover a autonomia e independência, de modo a respeitar as habilidades desses indivíduos. Todavia não é isso que ocorre nos estabelecimentos prisionais onde há escassez de trabalho – agravada pelo contexto pandêmico –, como refere Olívia: “Temos muitas reclusas pra pouco trabalho. Há muitas reclusas que não trabalham porque não há trabalho”.

Trabalho sem respeito aos direitos trabalhistas (sem comprovativos do trabalho exercido) e remuneração ilusória é latente no discurso de Tereza, que mesmo estando a trabalhar, tem uma visão clara e crítica sobre seus direitos, não se assujeitando em ficar calada, promovendo micro revoluções, ao ir em busca de seus direitos, contestando as relações de poder das quais está inserida.

Isso é uma exploração... o que fazem aqui. Aquilo que nós fazemos aqui, não compensa. Trabalhamos um mês inteiro para nada. Nós nem sequer recebemos recibos nenhuns, que eles são obrigados a nos dar os recibos, certo? Não fazem nada disso. nós perguntamos, “então, mas é ilegal, nós estamos a trabalhar pra uma firma, temos que receber alguma coisa...” não nos dão nada.

Para Foucault (1989, p. 126):

a análise dos mecanismos de poder não tende a mostrar que o poder é ao mesmo tempo anônimo e sempre vencedor. Trata-se ao contrário de demarcar as posições e os modos de ação de cada um, as possibilidades de resistência e de contra-ataque de uns e de outros.

Outra forma de resistência, dá-se através do uso do trabalho, das permissões de circulação e socialização para a efetuação de negócios próprios, como presente no relato de Catarina: “É tudo para as pessoas andar a circular e entrar em maus vícios, fazer negócios. Dentro da cadeia é que se aprende o crime”.

O uso do trabalho para benefício da própria imagem também está explícito na fala de Carolina, ao explicar que grande parte das reclusas trabalha para ter boa ficha e boas representações ao olhar do poder jurídico: “Dentro de um EP quem não trabalha, pra uma juíza é um bocado complicado Já vi pessoas a não ir a casa porque não trabalham”.

De acordo com Souza, Costa e Lopes (2019) a ressocialização pelo trabalho atravessa as relações de gênero. Entretanto resultam em formas de produção estigmatizante, procuram construir uma identidade laboral nas reclusas, mas produzem uma identidade laboral fragilizada. Não obstante, as atividades desenvolvidas pelas reclusas giram em torno dos serviços normativamente esperados de uma mulher: “Porque há muita gente aqui que passa 12,15 anos a fazer a mesma coisa, e vai chegar lá fora e não sabe fazer outra coisa além de costurar” (Tereza).

Dos papéis de gênero, as reclusas possuem um ponto de vista intrépido sobre as suas capacidades imanentes à possibilidade de exercer trabalhos não tão tipicamente “femininos”; todas as entrevistadas declararam que deveria haver mais trabalhos. A elas não interessa o tipo de trabalho, o importante é haver trabalho.

Eu acho que deveria de haver mais do que o básico feminino, entende? Do que lavanderia, costura e cozinha, porque somos mulheres. Por que não investir, verificar, se não existem mulheres que não estejam... em quererem aprender eletricidade. E elas ficam e aprendem e passam a ser elas a arranjar tudo o que é eletricidade na cadeia. É um trabalho que estão sempre a

precisar. Por que não? Não tem que ser um trabalho tipicamente de homem, pode ser um trabalho de mulher também. (Vera)

Porém, os discursos estigmatizantes não estão somente nas questões de gênero, mas também nas deficiências e etnia, bem como pelo fato de serem mulheres com passagem pela prisão. Para elas, ser mulher desviante; ser mulher mais velha; ser cigana; ser mulher PCD³; mulher pobre, por si só, é um ato de resistência: “Porque além de sermos julgadas na rua somos constantemente julgadas dentro da cadeia” (Vera).

De acordo com Carlen (2007, p. 1012) “ao serem libertadas, as mulheres sentem-se confusas e culpadas quando têm de enfrentar problemas que são piores do que aqueles que tinham antes da prisão” Todos esses fatores são levados em conta quando questionadas sobre a causa da reincidência quando se é mulher pobre, Vera é assertiva ao dizer que:

Aqui você tem família e um poder de cash muito elevado ou continua na base do crime. É minha opinião. A reincidência acontece na maior parte por conta disso. O desespero da falta de comida na mesa... o desespero leva a isso, e isso porque não há apoio, não há. E há muito estigma, a pessoa vai procurar trabalho lá fora e pedem-nos o registro criminal e está lá escrito que estamos a cumprir uma condicional.

A vida para pessoas PCD lá fora não é fácil, pois os empregadores considerarem que pessoas PCD são menos produtivas por conta de suas limitações físicas: “Foi muito difícil arranjar qualquer tipo de trabalho, porque há muita discriminação e isso dificulta as pessoas com deficiência a arranjam trabalho” (Amélia).

Mesmo com sua subjetividade invalidada pelo preconceito, no discurso de Amélia, é possível perceber como se apresentam suas insurreições ao contrapoder dos e como se manifesta sua forma de resistência devido aos estigmas que carrega: “Nunca desisti, mas não foi fácil, porque as pessoas não se lembram que as pessoas deficientes também têm vida e também têm que viver, porque não dão oportunidade de nem se quer conhecer, de deixar falar, não. É logo não”

Os assujeitamentos relacionados com a etnia estão presentes no discurso de Elizabete quando relata situações que já vivenciou por ser de outra etnia: “Já me recusaram muitos trabalhos só pela etnia cigana”.

³ Pessoa com deficiência

O fator idade propagado pelos discursos instaurados nas teias sociais, também contribui para o estigma associado a mulheres mais velhas, como componente despotencializadora de suas forças de produção, tal qual, para a dificuldade de subsistir na sociedade moderna e suas tecnologias de controle: “Porque já tenho 56 anos e sei que ninguém vai me dar trabalho, vai ser muito difícil...” (Amélia).

Os discursos também são práticas descontínuas, são atos de resistência, são um contrapoder em busca de uma identidade, de significação que determine a localização existencial de um sujeito que mesmo sendo corpo docilizado, busca romper o silêncio imposto pelas instâncias sociais e jurídicas do poder a fim de ser-se percebido e reconhecido pelos outros. Os discursos atrelados às práticas de resistência, se fortalecem em grupo de forma a criar estratégias de suporte emocional, segurança, redução de momentos de stress, além de sutis atos de confronto nas relações hierárquicas. (HASLAM e REICHER, 2012; SILVA e JÚNIOR, 2014).

Portanto quando as reclusas falam sobre trabalho, falam também sobre dinheiro, família, liberdade, ocupação, desejos, projetos, suas perspectivas de futuro e tempo. Ou seja, reproduzem discursos baseados em seus assujeitamentos pelo dispositivo disciplinar, pelas suas relações de poder e pelos discursos daquilo que elas entendem como efeitos da verdade conjuradas em suas realidades sociais. São produções do conhecimento biopolítico e outras formas de governo sobre a vida (e.g., poderes jurídicos, económicos, midiáticos, religiosos, patriarcalismo).

Conclusão

O documento “Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento dos Reclusos” da ONU (1955) descreve que a dinâmica laboral deve ser o mais parecida possível com o trabalho no contexto de liberdade, funcionando assim como uma força disciplinar e modificadora para reintegração, reeducação e ressocialização das pessoas reclusas quando estiverem em liberdade, com pretensão da diminuição da reincidência.

No entanto, ao longo deste estudo foi possível perceber como os enunciados dos discursos atrelados às práticas sociais e forças de produção pelo trabalho, corroboram para o assujeitamento como forma de torná-las sujeitos úteis, produtivos, e, sendo mulheres,

reaprenderem a exercer o papel normativamente feminino (CARLEN; 1983; MATOS e MACHADO, 2012) acontecendo assim a dupla clausura.

Foi possível através dos inventários sociodemográficos e consulta aos processos, esquadrihar as histórias de vida de cada reclusa entrevistada de modo a entender seus percursos até à condenação. São mulheres que em sua maioria desde a infância sofreram com problemas de foro estrutural, económico e emocional, cuja falta de maior amparo das instâncias dos macros e micropoderes, leva-as à rejeição social (SEBRA, 2020). Por fim, “prisão continua a ser um mecanismo importante na gestão da pobreza e da marginalidade” (CARLEN, 2007, p.1010).

Através da análise dos discursos foucaultiniana, identificou-se três tipos de discurso ancorados pelos vínculos do trabalho. Todos esses discursos trabalham na construção dos sujeitos e em seus modos de subjetivação. Contudo é necessário indagar até que ponto, o discurso ressocializador propagado pelas instituições prisionais e a sujeição provocada pelo dispositivo disciplinar, é realmente benéfico para as reclusas em suas vidas pós cárcere, mediante a falta de amparo governamental, às políticas públicas empobrecidas que não auxiliam a retoma da normalidade de vida, para além das dificuldades económicas, de reinserção social e empregabilidade.

Acaso devemos nos admirar que a prisão celular, com suas cronologias marcadas, seu trabalho obrigatório, suas instâncias de vigilância e de notação, com seus mestres de normalidade, que retomam e multiplicam as funções do juiz, se tenha tornado o instrumento moderno da penalidade? Devemos ainda nos admirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões? (FOUCAULT, 2014, p. 250)

O estudo apresenta algumas limitações, percebido pela falta de outras intervenções para além da postura empática e abertura à escuta sem julgamentos dos relatos das reclusas. Mostrar-lhes que estão verdadeiramente sendo levadas a sério em suas narrativas e sentimentos sobre a imanência do trabalho como parte da construção de suas subjetividades (DUBÉ e NORMANDIN, 1999; BRAGA; RAMOS; FERREIRA, 2012; MAITLAND e GAYNOR, 2016; ENEMAN et al., 2019).

Todavia essa mesma abertura para o discurso dos modos de vida antes, durante e os planos pós reclusão, apresentam benéficos já que grande parte dos estudos sobre essas mulheres é voltado para os crimes cometidos e sobre suas vitimações – geralmente de foro

sexual –. Dar a oportunidade de as reclusas atribuírem significados de suas rotinas laborais produz efeitos reforçadores quanto ao sentimento de mais-valia, reconhecimento das próprias atividades e sentido de importância a elas atribuídas, produzindo conseqüentemente melhorias à saúde mental. O discernimento de seus direitos, de suas limitações e conseqüentemente a adoção de posturas subversivas entra como viés empoderador, causando micro rupturas nos dispositivos disciplinares evocando efeitos transformadores.

A importância deste estudo, portanto, foi de identificar similaridades no perfil das ofensoras portuguesas com a das mulheres de outros lugares do mundo. De despertar discussões e embasar futuros estudos com número maior de participantes em outros contextos, no campo das prisões femininas portuguesas, investigar sobre o real benefício do trabalho e em que proveito se faz do mesmo na reintegração social e profissional após cumprimento da pena, e por fim, enfatizar a importância da escuta – atrelado ao papel de ajuda psicológica no alívio do contexto estressor prisional e promoção de bem estar mental (MARUNA, 2011) – atrelados à linha de pensamento foucaultiniana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANUMBA, Natalie; DEMATTEO, David; HEILBRUN, Kirk. Social Functioning, Victimization, and Mental Health among Female Offenders. *Criminal Justice And Behavior*, [S. l.], v. 39, n. 9, p. 1204-1218, 2012.
- BARCINSKI, Mariana. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. *Contextos Clínicos*, [S.L.], v. 5, n. 1, p. 52-61, 2012.
- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: As consequências humanas*. Jorge Zahar Editor Ltda. 1999.
- BEDMAR, Vicente L.; LEÓN, Nazaret T. Lifelong Learning of Gypsy Women in Spain. *Procedia - Social And Behavioral Sciences*, [S. l.], v. 46, p. 3119-3123, 2012.
- BRAGA, Ana. A. N. M.; RAMOS Daltro, M.; FERREIRA Danon, C. A. A ESCUTA CLÍNICA: UM INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO DO PSICÓLOGO EM DIFERENTES CONTEXTOS. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, [S. l.], v. 1, n. 1, 2012.
- BUTLER, Judith. *The psychic life of power: theories in subjection*. Stanford: Stanford Univ. Press, 2006.
- CARLEN, Pat. *Women's Imprisonment. A Study in Social Control*, Londres: Routledge and Kegan Paul, 1983.
- CARLEN, Pat. A reclusão de mulheres e a indústria de reintegração. *Análise Social*, [s. l.], v. 185, n. 42, p. 1005-1019, 2007.
- CARVALHO, Alexandre M. T. de. O processo de produção discursiva: Uma visão da contribuição de Michel Foucault ao debate epistemológico. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 62-73, 2001.

CHIES, Luiz A. B. Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres. *Sociologias*, [S.L.], n. 13, p. 338-345, 2005.

COHN, Amélia; COSTA, Yuri V. C.; GONÇALVES Márcio. A laborterapia como violação dos direitos humanos como relatado na primeira inspeção nacional em comunidades terapêuticas. *Unisanta Law And Social Science*, [s. l.], v. 2, n. 8, p. 54-70, 2020.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Editora 34. 2007.

DUBÉ, Éric; NORMANDIN, Lina. The mental activities of trainee therapists of children and adolescents: the impact of personal psychotherapy on the listening process. *Psychotherapy: Theory, Research, Practice, Training*, [S.L.], v. 36, n. 3, p. 216-228, 1999.

ENEMAN, Marc; *et al.* Humanistic Psychiatry and Psychotherapy: listening to patients as persons in search of meaning. the case of schizophrenia. *Journal Of Humanistic Psychology*, [S.L.], v. 59, n. 2, p. 148-169, 2019.

ERICKSON, Jacob H.; BURGASON, Kyle A. The Influence of Structural Characteristics and Street Codes on Violent Female Offenders: a decade after Anderson's initial observations. *Journal Of Interpersonal Violence*, [S.L.], v. 37, n. 7-8, p. 3905-3929, 2020.

Estatísticas e indicadores da DGRSP, 2021. Disponível em: <<https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais>>. Acesso em: 15 maio. 2022.

FEDOCK, Gina; COVINGTON, Stephanie S. Strength-based Approaches to the Treatment of Incarcerated Women and Girls. *Facilitating Desistance From Aggression And Crime*, [S.L.], p. 378-396, 2022.

FISCHER, Rosa M. B. Foucault e a análise do discurso em educação. *Cadernos de Pesquisa*, [S.L.], n. 114, p. 197-223, 2001.

FOUCAULT, Michael. *Arqueologia do Saber*. Forense Universitária. 1997.

FOUCAULT, Michael. *Vigiar e punir*. Leya. 2014.

FOUCAULT, Michael. *Microfísica do poder*. (8th ed.). Graal. 1989.

Gender Brief for UNODC Staff Mainstreaming gender in Organized Crime & Illicit Trafficking projects. [s.l.: s.n.], 2020. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/Gender/Thematic_Gender_Briefs_English/Org_crime_and_trafficking_brief_23_03_2020.pdf>. Acesso em: 10 abril. 2022.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Perspectiva. 1961.

GUERRA, Elaine I. D. A. *Manual de pesquisa qualitativa*. (1st ed.) Belo horizonte: Grupo anima educação. 2014.

HAMILTON, Paula. School books or wedding dresses? Examining the cultural dissonance experienced by young Gypsy/Traveller women in secondary education. *Gender And Education*, [S.L.], v. 30, n. 7, p. 829-845, 2018.

HASLAM, Alexander S.; REICHER, Stephen D. When Prisoners Take Over the Prison. *Personality And Social Psychology Review*, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 154-179, 2012.

LIMA, Gigliola M. B. de *et al.* Mulheres no cárcere: Significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. *Saúde Debate*, [s. l], v. 98, n. 37, p. 446-456, 2013.

MATOS, Raquel; MACHADO, Carla. Reclusão e laços sociais: Discursos no feminino. *Análise Social*, [s. l], v. 185, n. 42, p. 1051-1054, 2007.

MATOS, Raquel; MACHADO, Carla. Criminalidade feminina e construção do gênero: emergência e consolidação das perspectivas feministas na criminologia. *Análise Psicológica*, [S.L.], v. 30, n. 1/2, p. 33-47, 2012.

MAITLAND, Daniel W. M.; GAYNOR, Scott T. Functional analytic psychotherapy compared with supportive listening: an alternating treatments design examining distinctiveness, session evaluations, and interpersonal functioning. *Behavior Analysis: Research and Practice*, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 52-64, 2016.

Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela). [s.l: s.n.], 1955. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf>. Acesso em: 8 maio. 2022.

SAAVEDRA, Luísa. Introdução: Perspectivas feministas em comportamento desviante. *Ex Aequo*, [s. l], n. 28, p. 9-15, 2013.

SAAVEDRA, Luísa; *et al.* Men and women's prisons in the portuguese press: the gender of punishment. *Punishment & Society*, [S.L.], v. 21, n. 1, p. 28-46, 2019.

SENRA, Luciana Xavier. Psychology in the Brazilian Prison System: an account of professional experience. *Advances In Anthropology*, [S.L.], v. 10, n. 01, p. 61-79, 2020.

SILVA, Giuslane. F. da; JÚNIOR, Sérgio. S. da. M. O discurso em Michel Foucault. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, [s. l], v. 16, n. 8, p. 55-61, 2014.

SOUZA, Eloisio. M. de; COSTA, Alessandra, S. M. da; LOPES, Beatriz C. Ressocialização, trabalho e resistência: mulheres encarceradas e a produção do sujeito delinquente. *Cadernos Ebape.Br*, [S.L.], v. 17, n. 2, p. 362-374, 2019.

STANOJOSKA, Angelina; JURTOSKA, Julija. Ladies Or Criminals: an exploratory study of patterns of female criminality in the republic of macedonia. *Zenodo*, [S.L.], v. 13, p. 147-163, 2018.

STEYN, Francois; BOOYENS, Karen. A profile of incarcerated female offenders: implications for rehabilitation policy and practice. *Acta Criminologica: African Journal Of Criminology & Victimology*, [s. l], v. 4, n. 30, p. 33-54, 2017.

THOMPSON, Heather Ann. The Prison Industrial Complex. *New Labor Forum*, [S.L.], v. 21, n. 3, p. 39-47, 2012.

CAMPANIELLO, Nadia. Women in crime. *Iza World Of Labor*, [S.L.], v. 2, n. 105, p. 1-11, 2019.

WACQUANT, Loïc. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. *Novos Estudos - Cebrap*, [S.L.], n. 80, p. 9-19, mar. 2008.

WILDING, Danny. The Educational Experiences of Gypsy Travellers: The impact of cultural dissonance. *Reinvention: A Journal Of Undergraduate Research*, [s. l], v. 1, n. 1, p. 1-12, 2008.